

Relatório Mensal de Atividades Controle Interno - RACI

Fevereiro/2025

1. APRESENTAÇÃO

Cumprindo o disposto na Instrução Normativa n.º 01/SETC/2019, foi elaborado o presente relatório sobre as atividades desenvolvidas pelos setores desta Autarquia, durante o mês de **Fevereiro de 2025**.

Coube à Coordenadoria de Controle Interno, em linhas gerais, verificar a conformidade e a transparência dos atos praticados na Adema, por meio da análise e consolidação de informações encaminhadas pelos setores, bem como pela observação de informações publicadas no seu sítio eletrônico (www.adema.se.gov.br) e nos sistemas e-Doc, i-Gesp e SE-Ouv.

A seguir, apresentaremos a análise das informações que foram enviadas a esta Assessoria de Controle Interno e, sendo o caso, a indicação de ajustes e formatação dos próximos relatórios, de modo a

facilitar o exame pela USCI, assim como o envio das informações à Presidência desta Autarquia e à Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

ÓRGÃO	Administração Estadual do Meio Ambiente- Adema
GESTOR RESPONSÁVEL	Carlos Anderson Silveira Pedreira
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2025
RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO	Samira dos Santos Daud
MÊS REFERÊNCIA	FEVEREIRO/2025

A Administração Estadual do Meio Ambiente- Adema, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de Autarquia Estadual especial, integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.168.992/0001-02, com endereço na Rua Vila Cristina, 1051, bairro Treze de Julho, CEP 49020-150, Aracaju/Se, foi criada pela Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978, com o objetivo de executar as políticas governamentais relativas ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental do Estado através do gerenciamento dos recursos naturais e do combate à poluição de qualquer natureza, mediante ações preventivas e corretivas e de recuperação da degradação ambiental.

Sua estrutura e organização, disposta conforme a lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, é representada por um Conselho Deliberativo, como Órgão Colegiado, e uma Diretoria Executiva composta da Presidência, da Diretoria Administrativa e Financeira, como Órgão Instrumental, e da Diretoria Técnica, como Órgão Operacional.

Teve sua reestruturação aprovada em Lei Estadual n.º 6.650, de 30 de junho de 2009 elevou a ADEMA onde adquiriu status de Autarquia Especial proporcionando uma melhora significativa em sua estrutura organizacional garantindo melhores condições de trabalho com definição mais clara das atribuições dos órgãos na fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental.

Teve aprovada na Assembleia Legislativa a Lei Estadual nº 8.497, de 28 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Procedimento de Licenciamento Ambiental e administrativo seus critérios de enquadramento e tipificação das atividades e empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental, bem como critérios de remuneração dos custos operacionais e de análise dos atos administrativos (Licenças, Autorizações, Certificado de Dispensa de Licenciamento, dentre outros) a cargo da Adema, no território do Estado de Sergipe, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V integrantes desta Lei.

2.1 Estrutura Administrativa

Diretora-Presidente	Carlos Anderson Silveira Pedreira E-mail: carlos.pedreira@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7151
Diretoria Administrativo-Financeira	Lucimara Dantas Passos E-mail: lucimara.passos@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7132
Diretoria-Técnica	Ingrid Cavalcanti Feitosa E-mail: ingrid.feitosa@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7191
Chefe de Gabinete da Presidência	Alice Silva Evangelista E-mail: alice.silva@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7151
Secretária	Adriana Sales E-mail: adriana.sales@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7150
Assessoria de Planejamento	Gilvan José da Silva Filho E-mail: gilvan.jose@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7194
Assessoria de Comunicação	Rebecca Melo E-mail: rebecca.melo@adema.se.gov.br
Procuradoria Jurídica – PROJUR	James Fontes Barbosa E-mail: james.barbosa@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7194
Unidade Setorial de Controle Interno – USCI	Samira dos Santos Daud E-mail: samira.daud@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7194
Núcleo de Conciliação e Resolução de Conflitos Ambientais – NURCAM	Murilo Varjão E-mails: op.adema@adema.se.gov.br / murilo.augusto@adema.se.gov.brE- Telephones: (79) 3198-7183
Gerência de Licenciamento – GELIC	Evanildes Menezes de Souza E-mail evanildes.souza@adema.se.gov.br Telephone: (79) 99191-5542
Gerência de Fiscalização - Gefis	Aloízio Lima Franca Telephone: (79) 3198-7152 E-mail: aloizio.franca@adema.se.gov.br
Gerência de Informática e Sistemas – GEIS	André Vieira Machado Telephone: (79) 3198-7156 E-mail: andre.vm@adema.se.gov.br
Assessoria Técnica - Astec	Raquel Soares Goes E-mail: raquel.goes@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7151
Geama	Fabiano de Souza Resende fabiano.resende@adema.se.gov.br
Gerh	Espiridião Noronha Neto E-mail: esperidiao.noronhaneto@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7189
Geaf	Jorge Nunes Ferreira

	E-mail: jorge.nunes@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7181
Arquivo	Deise Maria Menezes dos Santos E-mail: deisemaria.santos@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7170
Ouvidoria e Recursos Humanos	Gleyce de Souza Carvalho E-mail: gleyce.carvalho@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7177
Cadastro Ambiental Rural – CAR	Evanildes Menezes de Souza E-mail: evanildes.souza@adema.se.gov.br Telefone: (79) 99191-5542
Resgate/Denúncia - Novo	Telefone: (79) 99983-7148

2.2 Conselho Deliberativo: Composição

VICE-GOVERNADOR	José Macedo Sobral
SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
DIRETORA-PRESIDENTE DA ADEMA	CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DO CONSELHO	Rebecca Melo
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ADEMA	Deise Maria Menezes dos Santos
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO	JAIRO HENRIQUE CORDEIRO MENEZES

3. PROGRAMAS - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

3.1 Resultados dos Indicadores do Programa

Os programas têm gerado progressos importantes resultados em sua execução, com destaque para a automatização dos processos de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, além da digitalização dos processos administrativos da Adema. Os indicadores de sucesso incluem a contratação de empresas especializadas e o progresso na execução das ações previstas.

O trabalho inicial focou na entrega da documentação do escopo e na avaliação dos módulos do sistema. A entrega dos módulos seguintes, como o Licenciamento Principal e outras funcionalidades, está prevista para 2025, com impacto significativo na celeridade e precisão dos processos de licenciamento.

Foram digitalizadas 81.150 imagens no mês de FEVEREIRO/2025, incluindo documentos como DJs, Processos Administrativos e Processos Técnicos. A previsão é que a digitalização de todos os processos seja concluída até o segundo semestre de 2025, o que promoverá maior agilidade e acessibilidade nos trâmites administrativos.

Em 2024, foi elaborada uma resolução que regulamenta o processo administrativo estadual para apuração de infrações ambientais. O Núcleo de Conciliação e Resolução de

Conflitos Ambientais será implementado com base na publicação desta resolução. A expectativa é que este Núcleo comece a operar de forma mais robusta em 2025, impactando positivamente a resolução de conflitos ambientais no biênio 2023/2024.

A criação do Banco de Projetos de Interesse Ambiental foi aprovada em dezembro de 2023 e já apresenta dois projetos contemplados até o final de 2024.

3.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

3.2.1. M.84.09 - Contratar empresa para automatizar totalmente o processo de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental.

Empresa contratada em outubro de 2024 para implantar o novo sistema de licenciamento ambiental na Adema. Já iniciou a parte de entrega de documentação de escopo e avaliação dos módulos. Sendo a entrega dos módulos seguintes (Licenciamento Principal e outras funcionalidades) previsto para 2025.

3.2.2 M.84.10 - Digitalizar 100% dos processos de licenciamento ambiental

Empresa contratada em julho de 2024, com o intuito de digitalizar todos os processos físicos da Adema. Entregas realizadas até dezembro de 2024 - Já digitalizados 18 mil processos entre estes os DJs, Processos Administrativos e Processos Técnicos. Com previsão de conclusão de 100% dos processos digitalizados para o segundo semestre de 2025.

3.2.3 M.84.11 Implementar uma instância de conciliação e resolução de conflitos ambientais

Elaboração de resolução que regulamenta o processo administrativo estadual para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. A implementação do Núcleo de conciliação e resolução de conflitos ambientais será fundamentada na publicação da Resolução de seu funcionamento, e considerou ser mais importante estabelecer regras mais robustas, mais detalhadas de funcionamento do Núcleo, o que deve impactar no seu alcance para o biênio 2023/2024.

3.2.4 M84.12 - Instituir um banco de projetos de interesse ambiental a serem contemplados através de conversão de multas

3.2.5 M87.04 - Realizar análises na área do meio ambiente, por meio de laboratório especializado

A Administração Estadual do Meio Ambiente disponibiliza um Banco de Projetos como alternativa para a conversão de multas ambientais, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo na sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023. Com a sua implementação já encontra-se disponível dois projetos:

- Reestruturação do Parque Tecnológico da Adema, iniciado em fevereiro de 2024, têm por objetivo modernizar os serviços prestados, conferindo maior celeridade e precisão das análises nos processos de licenciamento, que se utilizam de sistemas complexos, com exibição de mapas, imagens de satélite e informações de georreferenciamento, demandando maior capacidade de processamento e melhor condição de visualização de imagens.

- Reestruturação Audiovisual do Auditório da Adema - A aquisição de novos equipamentos para o auditório da Adema tem por objetivo dotá-lo de recursos audiovisuais suficientes e adequados à realização de reuniões de trabalho, eventos, capacitações, bem como ações

voltadas para a educação ambiental. Este projeto tem previsão da sua realização para o início do ano de 2025.

4. NOVOS INVESTIMENTOS

- Criar o setor de georreferenciamento;
- Implementar um setor de georreferenciamento de dados espaciais;
- Realizar Curso de Formação para os Concursados;
- Realizar o curso de capacitação na área de Licenciamento e Fiscalização Ambiental para os Concursados que serão convocados;
- Concluir a Reforma do Parque da Cidade.

5. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A entidade tem como base administrativa conceder o licenciamento para a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição, ou de degradação ambiental, usando como fundamentos a Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei nº 5.858/2006, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, que trazem um conjunto de normas para a preservação ambiental, sendo assim um importante instrumento de gestão por meio do qual a administração pública controla empreendimentos e atividades efetivas, ou potencialmente poluidoras e que possam causar a degradação ambiental, o órgão também tem um papel relevante na busca pela conciliação do desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais, pois visa assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas nas dimensões física, biótica e sociocultural, já que a intenção do licenciamento ambiental é promover o desenvolvimento social e econômico do país, mantendo a qualidade ambiental e a sustentabilidade.

O desafio se dá na hora de adequá-la às melhores práticas, de modo a eliminar as disfunções que comprometem a qualidade do meio ambiente e que geram obstáculos desnecessários ao funcionamento pleno da economia.

Suas bases estão traçadas principalmente, na Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental; na Lei nº 5.858/2006, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) 001/86 e 237/1997, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental; e na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e na Lei Estadual 8.497, de 28 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Procedimento de Licenciamento Ambiental e administrativo, seus critérios de enquadramento e tipificação das atividades e empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental, bem como critérios de remuneração dos custos operacionais e de análise dos atos administrativos (Licenças, Autorizações, Certificado de Dispensa de Licenciamento, dentre outros) a cargo da Adema, no território do Estado de Sergipe, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V integrantes desta Lei.

São atos licenciatórios praticados pela atividade-fim da adema, dentre outros:

a) Autorização Ambiental (AA): atividades temporárias, no máximo de 01 (um) ano e que apresentam pequeno potencial poluidor.

b) Autorização de Desmate (AD): Autoriza a supressão de vegetação em determinada área. Averbação de Reserva Legal (ARL): propicia ao empreendedor averbar em cartório, depois de autorizada pelo órgão ambiental a área de Reserva Legal.

c) Certificado de Dispensa de Licenciamento (CDL): emitido para os empreendimentos de pequeno potencial poluidor e que não se enquadram nas Resoluções CEMA nº. 06/2008 e 05/2009.

- d) Licença Prévia para Perfuração (LPper): autoriza a atividade de perfuração relacionada a exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural.
- e) Licença Prévia de Produção para Pesquisa (LPpro): autoriza a produção para pesquisa da viabilidade econômica da jazida de combustíveis líquidos e gás natural.
- f) Licença de Instalação e Operação (LIO): concedida para autorização ou regularização da implantação de projetos de assentamento de reforma agrária.
- g) Licença Simplificada (LS): autorizam em um único instrumento todas as fases do licenciamento.
- h) Licença Única (LU): autoriza a construção de habitações de interesse social, com pequeno potencial de impacto ambiental em área urbana ou de expansão urbana.
- i) Licença Única de Plantio (LUP): autoriza atividade de empreendimentos agrícolas com áreas acima de 50 (cinquenta) hectares.

Durante o mês de **Fevereiro de 2025**, de **01/02/2025 até 28/02/2025**, a ADEMA formou novos processos, quais sejam:

ANEX	Anexo de documento	265
AA	Autorização Ambiental	67
RL-O	Renovação Licença de Operação	58
ADM	Administrativo	40
LS	Licença Simplificada	27
LO	Licença de Operação	25
DEN	Denúncia Popular	22
LI	Licença de Instalação	14
CDL	Certificado de Dispensa de Licenciamento	12
LP	Licença Prévia	8
RLI	Renovação Licença de Instalação	8
LRO	Licença de Regularização de Operação	6
ASV	Autorização de Supressão de Vegetação	3
ACF	AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO	2
CP	Consulta Prévia	1
DEJ	Demanda do PJ - MP - Policial	37
RLO	Regularização Licença de Operação	1
AN	Auto de Notificação	7
AI	Auto de Infração	6
	total	609

No mesmo período, emitiu as seguintes licenças:

TIPO DO PROCESSO	
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	28
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE QUEIMA	2
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	8
LICENÇA DE OPERAÇÃO	1
LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO	1
LICENÇA PRÉVIA	1
LICENÇA SIMPLIFICADA	8
RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO	1
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO	16
TOTAL	66

6.FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A atividade de fiscalização ambiental está designada para a Gerência de Fiscalização Ambiental - GEFIS, englobando a fiscalização dos empreendimentos e atividades em operação, atendimento de reclamações do público e demandas do Ministério Público, visitas técnicas a projetos, obras, empreendimentos e/ou atividades visando o reconhecimento da área e a coleta de subsídios para a definição dos estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento.

Tem também como competência lavrar autos de infração ambiental pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção de degradação ambiental, previstas em lei e notificadas pela ADEMA.

A GEFIS possui a incumbência de emitir renovação de licenças ambientais, com as alterações que geraram novos instrumentos de gestão, bem como com a responsabilidade da emissão da Licença Simplificada – LS; Certificado de Dispensa de Licenciamento – CDL; e, Autorização Ambiental – AA, responder às demandas extrajudiciais geradas pelos processos DEJ, cujas requisições do Ministério Público Estadual e Federal e demais órgãos do Poder Judiciário, bem como atuar ativamente em fiscalizações.

7. APREENSÃO DE ANIMAIS, RESGATE E ATENDIMENTO DO CETAS

Ao se deparar com animais silvestres sendo criados ou comercializados de forma ilegal – ou ainda, soltos em áreas urbanas ou rurais, de forma que possa oferecer risco a ele mesmo ou às pessoas. Em 2018 a Adema criou o disk denúncia e resgate que funciona em esquema de plantão 24h e entre as suas missões é de coibir e inibir as ações delituosas contra animais silvestres e depredadoras do meio ambiente, tais como desmates de manguezais, caça e pesca ilegais em especial as espécies nativas e/ou ameaçadas de extinção, poluição ambiental, entre outras situações.

O cidadão pode acionar o órgão através do disk denúncia no número (79)99191-5535 ou através do site da Adema www.adema.se.gov.br onde será gerado um protocolo de atendimento que designará técnicos e veterinários treinados para procederem com a captura e remoção do bicho.

A Adema se presta também como um veículo conscientizador da população sobre a necessidade de preservação dos ecossistemas do nosso Estado, para a melhoria da qualidade de vida.

Os animais resgatados são levados para o Centro de Triagem e Tratamento de Animais - CETAS, órgão coordenado pela equipe técnica de resgate Adema, espaço localizado no Parque da Cidade responsável pelo auxílio na recuperação das espécies silvestres e sua preparação para volta ao seu habitat natural.

São vários tipos de aves (andorinhas, rolinha, carcarás, corujas, gaviões, papagaios e periquitos, Arara-vermelha, Arara-canindé), diversas espécies de cobras (caninana, cipó, coral, jibóia, cobra d'água), além de capivaras, cágados, guaxinins, jabuti, jacarés, macacos, raposas, sarigüês, tamanduás, veados, jaguatirica entre outros.

AÇÕES DO GEFIS 2025					
	SOLICITAÇÃO DE RESGATE	ENCAMINHADO PARA O CETAS	SOLTURAS	ANIMAIS NÃO ENCONTRADOS NO LOCAL	OUTRAS
JANEIRO	35	12	5	6	10
FEVEREIRO	23	9	3	11	0
TOTAL	35	12	5	6	10

8. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades executadas pelos grupos de trabalho, que analisam os processos de Avaliação de Impactos Ambientais, são realizadas através de Análises de Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental EIA/RIMA, elaboração de Termo de Referência e Pareceres Técnicos, subsidiando o Licenciamento Ambiental, Análise, Pesquisa e Elaboração de Projetos.

9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Compete à GEAMA – Gerência de Avaliação e Monitoramento Ambiental, encaminhar ações de monitoramento de rotina dos empreendimentos, atividades em operação, atender reclamações do público e demandas em geral do Ministério Público.

É também responsabilidade da Gerência o acompanhamento da balneabilidade de praias, rios e da qualidade das águas dos açudes, através de coletas e realização de análises no laboratório da ADEMA.

O resultado das condições de balneabilidade das praias foi divulgado no site da Autarquia para a orientação da comunidade que frequenta esses locais. Além disso, com o objetivo de orientar mais diretamente são afixadas placas de sinalização nas praias não recomendadas para o banho.

Outro monitoramento que também é feito através da GEAMA trata-se da qualidade do ar.

O acompanhamento é feito através de equipamento instalado na área do complexo CODISE monitorando permanentemente a qualidade do ar no entorno.

Número de Amostras	Parâmetros Analisados (fevereiro 2025)	Análises Realizadas
93	Temp. Água	93
	pH	4
	OD – Oxigênio Dissolvido	4
	DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio	4
	Salinidade	4
	Coliformes Termotolerantes	93
	Cloretos	4
Total de Análises:		206

Evolução da Produtividade do Laboratório, 2025.

10. CADASTRAMENTO AMBIENTAL RURAL – CAR

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um instrumento fundamental para a gestão ambiental e territorial no Brasil, criado pela Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal). Sua importância está relacionada a diversos aspectos ambientais, econômicos e sociais, que beneficiam tanto o poder público quanto os proprietários rurais e a sociedade em geral.

Trata-se de uma ferramenta estratégica para monitoramento, fiscalização e controle nas ações de combate ao desmatamento da vegetação nativa do Estado de Sergipe e demais atividades de planejamento estratégico nas atividades de licenciamento ambiental.

Embora o CAR **não seja uma taxa ou imposto** e não gere receita direta, ele pode **impactar indiretamente a arrecadação pública**, por exemplo: a) **Multas Ambientais**: Propriedades em situação irregular podem ser autuadas; b) **Créditos e Financiamentos**: Sem o CAR, o produtor pode perder acesso a linhas de crédito rural, o que pode afetar a economia local e, consequentemente, a arrecadação de tributos sobre atividades agrícolas.

11. AUTOS DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS E AUTOS DE NOTIFICAÇÃO

Uma Infração ambiental, nos termos em que a define o Decreto Federal nº 6.514/08, é toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

O Auto de Infração Ambiental (AIA), registro formal lavrado pela Polícia Adema, é o documento que inaugura o respectivo procedimento administrativo, conduzido pelo Órgão Preparador vinculado à Projur/ADEMA destinado à apuração, punição e correção das infrações ambientais. O procedimento é regido, no âmbito da SIMA, pelo Decreto Estadual nº 64.456/2019 e pela Resolução SIMA 05-2021.

Ao cidadão autuado será dada ciência do AIA por uma das seguintes maneiras: pessoalmente ou por representante legal; por meio eletrônico; por carta

registrada, com aviso de recebimento; ou por publicação no Diário Oficial do Estado. Seguem as informações sobre os autos de infração e demais processos sob a gestão do órgão preparador, bem como os valores de

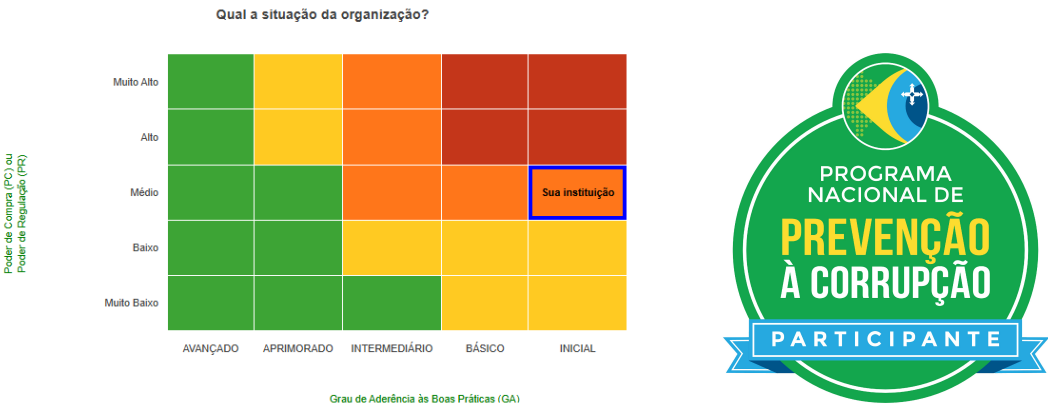
TIPOLOGIA	JANEIRO	FEVEREIRO
Autos de Infração enviados ao Cema	0	15
Autos julgados pelo CEMA	4	4
Conversões de Multas	0	0
Autos de Infração	7	6
Autos de Notificação	9	13
Execução Fiscal	0	0
Tac autos de infração	0	0
Multas por danos ambientais	R\$ 783,80	R\$ 4.294,99

12. TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA/LAI, LGPD E PNPC

O site da adema, no tocante à LGPD, teve uma atualização em 18 de dezembro de 2024, tendo sido nomeada a servidora Samira dos Santos Daud, através da Portaria nº 88/2024 de 10 de setembro de 2024, como Encarregado Setorial da LGPD, cujo E-mail: samira.daud@adema.se.gov.br, como se pode observar através do link <https://www.adema.se.gov.br/lgpd/>

No mesmo cenário, as atualizações no site da transparência têm sido constantes, como se pode observar através do link <https://www.adema.se.gov.br/transparencia-2/>

A Adema está participando do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), lançado pelo TCU, considerando as respostas constantes no questionário de autoavaliação dos mecanismos de prevenção à corrupção implantados, bem como o seguinte resultado, o qual indica que ainda temos bastante o que evoluir no tema, dado estarmos em nível considerado “inicial”, refletido graficamente adiante. No entanto, a autarquia obteve o selo e-prevenção.



13. DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

13.1 PROCESSOS INDEXADOS

JANEIRO	1368
FEVEREIRO	1891
TOTAL	3.259

13.2 PROCESSOS/IMAGENS DIGITALIZADOS

JANEIRO	81.431
FEVEREIRO	81.150
TOTAL	162.581

14. DEMANDAS JUDICIAIS

PROJUR						
Processos Judiciais Formados				Petições de Processos Respondidos		
Mês	Estaduais	Federais	Trabalhistas	Estadual	Federal	Trabalhista
JAN	0	0	0			
FEV	0	0	0	7	20	0

DEJ' - FORMADOS	
Mês	JUDICIAIS
JAN	4
FEV	6

15. DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS

Trata-se de demandas decorrentes da atuação do Ministério Público Estadual e Federal, bem como oriundas de outros Poderes e/ou entidades das esferas estaduais, federal e municipal, tais como requisição de fiscalizações, manifestação técnica, recomendações, dentre outras que não se encontram judicializadas.

ASTEC						
DEJ' - Formados				DEJ's - Respondidos		
Mês	Estaduais	Federais	Outros	Estadual	Federal	Outros
JAN	8	0	0	11	02	02
FEV	20	7	4	12	8	6

16. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

As planilhas apresentadas contém informações sobre contratos centralizados e individualizados gerenciados pela DIRAF (Diretoria de Administração e Finanças) para o ano de 2025. Abaixo, faço uma análise detalhada dos dados, destacando aspectos relevantes, como tipos de serviços contratados, vigência, instituições envolvidas e possíveis observações:

16.1 ATOS E CONTRATOS

16.1.1 Contratos, Anuências a Contratos Centralizados, Individualizados e adesões a Atas de Registros de Preços

a) Contratos Centralizados

Os contratos centralizados são aqueles realizados para atender a múltiplos órgãos ou entidades do governo de forma conjunta, visando à economia de escala e à padronização de processos.

Principais Características:

Diversidade de Serviços: Os contratos abrangem uma variedade de serviços, como locação de veículos, manutenção predial, passagens aéreas, telefonia fixa, fornecimento de água e energia, serviços gráficos, vigilância patrimonial e conectividade de rede.

Vigência: A maioria dos contratos tem vigência até 2025 ou 2026, indicando um planejamento de médio prazo.

Instituições Contratadas: Empresas como SAMAM LOCADORA, EBISA, AEROTUR, OI, DESO, ENERGISA e BK TELECOM são fornecedores recorrentes, sugerindo parcerias consolidadas.

RELATÓRIO CONTRATOS CENTRALIZADOS DIRAF 2025				
ORDEM	INSTITUIÇÃO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
1º	SAMAM LOCADORA	Nº 01/2020	Contratação centralizada de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo.	09/01/2026
2º	EBISA	Nº 03/2020	Contratação centralizada, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais.	03/01/2026
3º	AEROTUR	Nº 04/2020	Contratação centralizada de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para atender aos órgãos e entidades administrativas do Estado de Sergipe.	12/03/2025
4º	OI	Nº 07/2020	Contrato centralizado de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de TELEFONIA FIXA.	29/03/2025

5º	DESO	Nº 11/2020	Contratação da prestação centralizada de fornecimento de água e da prestação de serviços de esgoto para os órgãos e entidades integrantes do governo do Estado de Sergipe.	24/04/2025
6º	LUIZ MELO	Nº 012/2019	Contratação centralizada de serviços de impressão e reprografia de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel).	17/02/2025
7º	SEGRASE/IOSE	Nº 016/2020	Contratação centralizada de serviços gráficos de publicidade de atos administrativos no Diário Oficial do Estado de Sergipe, por empresa pública criada para este fim específico	01/08/2025
8º	PRESERVE	Nº 22/2020	Contratação centralizada de serviços de vigilância patrimonial para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe	25/07/2025
9º	LOC	Nº 24/2019	Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo.	04/08/2025
10º	SAMAM LOCADORA	Nº 29/2019	Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo.	09/08/2025
11º	LOCALYNE	Nº 30/2019	Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo.	02/09/2025
12º	ENERGISA	Nº 30/2020	Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, em sua área de abrangência, para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado.	01/01/2026

13º	BK TELECOM	Nº 41/2019	Contratação centralizada de serviço de conectividade de rede para prover tráfego de dados, voz e imagem utilizando MPLS.	30/10/2024
14º	BK TELECOM	Nº 43/2019	Contratação de serviço de conexão à rede mundial de computadores - INTERNET, através de acesso terrestre, com fornecimento de equipamentos.	04/11/2025

obs.: A planilha acima contém informações atualizadas até 31/01/2025.

b) Contratos Individualizados

Os contratos individualizados são específicos para atender demandas pontuais de determinados órgãos ou entidades. As principais características são:

Foco em Serviços Especializados: Os contratos incluem serviços como manutenção de portas de vidro (DEKA), alimentação de animais (COMERCIAL IDAL, QUALE ALIMENTOS, JJN, SANGAR), limpeza e conservação (VERDE), e serviços de TI (ZDOC, ITPS, VOX).

Vigência: A maioria dos contratos tem vigência até 2025, com exceção do contrato com a VOX, que se estende até 2026.

Instituições Contratadas: Empresas como DEKA, COMERCIAL IDAL, QUALE ALIMENTOS, ZDOC e VOX atendem demandas específicas, como manutenção, alimentação de animais e tecnologia da informação.

Processos Específicos: Cada contrato está vinculado a um processo administrativo (EDOC), o que facilita a rastreabilidade e o controle.

Observações:

- **Demandas Específicas:** Os contratos refletem necessidades pontuais, como a manutenção de equipamentos e a alimentação de animais em zoológicos e centros de reabilitação (CETAS e CRAS).
- **Tecnologia da Informação:** Contratos como o da VOX (Sistema de Licenciamento Integrado) e ZDOC (serviços de TI) indicam uma modernização e digitalização dos processos governamentais.
- **Alimentação de Animais:** A recorrência de contratos para alimentação de animais (COMERCIAL IDAL, QUALE ALIMENTOS, JJN, SANGAR) sugere uma demanda constante e a necessidade de planejamento logístico para garantir a continuidade do serviço.

RELATÓRIO CONTRATOS INDIVIDUALIZADOS DIRAF 2025					
ORDEM	INSTITUIÇÃO	CONTRATO	PROCESSO Nº EDOC	OBJETO	VIGÊNCIA
1º	DEKA	Nº 004/2023	504/2023	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com insumos por conta da contratada, nas portas de vidro, com fornecimento e instalação de todos os	10/09/2025

				materiais, inclusive porta, nos prédios da sede da ADEMA, no Laboratório e no Parque da Cidade.	
2º	COMERCIAL IDAL	Nº 005/2022	005/2022	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite.	01/07/2025
3º	QUALE ALIMENTOS	Nº 006/2022	58/2021	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite.	01/07/2025
4º	VERDE	Nº 001/2022	22/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de limpeza e conservação (auxiliar de serviços gerais), copa (copeira), e manutenção (encarregado de manutenção).	22/02/2025
5º	ZDOC	Nº 001/2024	351/2024	Contratação De Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Tecnologia Da Informação Contemplando Atividades De Análise, Projeto, Design, Construção, Testes, Implantação, Sustentação, Documentação E Suporte.	01/06/2025
6º	ITPS	Nº 002/2024	997/2024	Contratação de serviços técnicos especializados para realização de ensaios, testes e análises laboratoriais, nas áreas de ciência, tecnologia, química e microbiologia, com o intuito de atender as necessidades desta autarquia.	30/08/2025

7º	VOX	Nº 003/2024	1154/2024	Contratação tem por objeto a implantação, manutenção e suporte técnico do Sistema de Licenciamento Integrado – SLIN, no modelo de Software como Serviço – SaaS, cujos módulos são vinculados ao integrador estadual da REDESIM – SIGFácil, já utilizado pelo estado de Sergipe, com o intuito de atender as necessidades desta autarquia.	25/03/2026
8º	DEKA	Nº 004/2024	2574/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos de refrigeração e serviços elétricos.	01/10/2025
9º	JJN	Nº 005/2024	98/2023	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite (Parque da Cidade), a fim de atender às necessidades de subsistência dos animais abrigados.	12/11/2025
10º	SANGAR	Nº 006/2024	3080/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de produtos do gênero alimentício, que deverão atender as necessidades dos animais do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite, Zoológico, CETAS e CRAS.	19/05/2025

obs.: A planilha acima contém informações atualizadas até 31/01/2025.

c) Adesões a atas de registro de preço

ADESÕES À ATA POR REGISTRO DE PREÇO/ DIRAF 2025				
ORDEM	ITENS	REGISTRO DE PREÇO Nº	STATUS	VIGÊNCIA
1º	MESAS E CADEIRAS	001/2024- Registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras plásticas.	Encerrado	17/01/2024 até 16/01/2025
2º	ÁGUA MINERAL	003/2024- Registro de preços para aquisição de água mineral. (Galão de 20L, com garraões retornáveis, copo de 200 ml e garrafa de 500ml.)	Em fornecimento	16/04/2024 até 15/04/2025
3º	MATERIAL DE EXPEDIENTE	004/2025- Aquisição de material de expediente.	Em fornecimento	30/04/2024 até 29/04/2025
4º	RAÇÃO PARA CÃES	005/2024- Registro de preços para aquisição de ração para cães.	Em fornecimento	29/04/2024 até 28/04/2025
5º	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)	007/2024- Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS).	Em fornecimento	05/06/2024 até 04/06/2025
6º	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	009/2025- Aquisição de material de construção.	Em fornecimento	29/07/2023 até 28/07/2025
7º	FRAGMENTADORAS DE PAPEL	010/2024- Registro de preços para aquisição de fragmentadoras de papel.	Em fornecimento	31/07/2024 até 30/07/2025
8º	PROTETOR SOLAR	011/2024- Registro de preços para aquisição de protetor solar.	Em fornecimento	09/09/2024 até 08/09/2025
9º	PAPEL A4, CANETAS E COPOS DESCARTÁVEIS	015/2024 - Registro de preços para aquisição de papel A4, canetas e copos descartáveis.	Em fornecimento	25/10/2024 até 24/10/2025
10º	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	016/2024- Aquisição de gêneros alimentícios.	Em fornecimento	12/12/2024 até 11/12/2025
11º	MATERIAIS ELÉTRICOS	017/2024- Aquisição de materiais elétricos.	Em fornecimento	10/12/2024 até 09/12/2025
12º	AR CONDICIONADO	018/2024- Aquisição de ar condicionado.	Em fornecimento	28/11/2024 até 27/11/2025

13º	MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E PALLETES	019/2023- Aquisição de material de limpeza, higienização e palletes.	Em fornecimento	14/11/2023 até 10/07/2025
14º	GÁS (GLP) DE 13 E 45 KG	020/2024- Aquisição de gás (GLP) de 13 kg e 45 kg.	Em fornecimento	12/12/2024 até 11/12/2025
15º	MATERIAL DE USO COMUM	021/2024- Aquisição de material de uso comum (expediente e apoio).	Em fornecimento	13/01/2025 até 12/01/2025

obs.: A PLANILHA ACIMA CONTÉM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ATÉ 31/01/2025.

d) Análise Geral

Pontos Positivos:

- Planejamento de Médio Prazo: A maioria dos contratos tem vigência até 2025 ou 2026, indicando um planejamento estruturado.
- Diversidade de Serviços: A DIRAF demonstra capacidade de gerenciar uma ampla gama de serviços, desde infraestrutura até tecnologia e logística.
- Transparência: A existência de relatórios detalhados facilita o controle e a fiscalização dos contratos.

Pontos de Melhoria:

- Sustentabilidade: A inclusão de critérios ambientais e sociais nos contratos poderia alinhar as contratações às boas práticas de sustentabilidade.
- Diversificação de Fornecedores: A dependência de poucas empresas para serviços recorrentes (ex.: locação de veículos) pode ser um risco operacional.
- Monitoramento de Desempenho: Seria interessante incluir indicadores de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços prestados.

Como se pode observar, as planilhas refletem um bom nível de organização e planejamento por parte da DIRAF, com contratos que atendem tanto às necessidades gerais do governo (centralizados) quanto às demandas específicas de órgãos (individualizados). No entanto, há espaço para melhorias, como a diversificação de fornecedores, a incorporação de critérios de sustentabilidade e o fortalecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação dos contratos. Essas medidas podem contribuir para uma gestão ainda mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

16.1.4 Dispensas por Valor e Presencial

A planilha apresenta dispensas de licitação por valor realizadas pela DIRAF (Diretoria de Administração e Finanças) no mês de janeiro de 2025, referentes a processos da ADEMA . Abaixo, faço uma descrição detalhada dos dados.

Destacando aspectos relevantes, como o objeto das dispensas e valores envolvidos que variam entre R\$313,70 e R\$4.039,89, observa-se que está dentro do limite permitido para dispensas de licitação, conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

A planilha demonstra que a ADEMA está utilizando o instrumento de dispensa de licitação de forma adequada, atendendo a demandas específicas com agilidade e transparência.

DISPENSA POR VALOR/ DIRAF Fevereiro- 2025			
NÚMERO	OBJETO	VALOR TOTAL	STATUS
ADEMA- DV 0030/2025	AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	R\$ 3.200,00	FINALIZADO
ADEMA- DV 0049/2025	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	R\$ 4.039,89	FINALIZADO
ADEMA- DV 0054/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 2.970,00	FINALIZADO
ADEMA- DV 0060/2025	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA DE JARDINAGEM- ANCINHO	R\$ 313,70	FINALIZADO

obs.: A planilha acima contém informações atualizadas até 31/01/2025.

17. RECURSOS HUMANOS

17.1 Folha de Pagamento

A folha de pagamento de pessoal ativo, referente ao mês de **Fevereiro/2025**, totaliza o valor de **R\$1.518.328,83**, sendo um total de servidores, dentre comissionados, efetivos e estagiários, conforme discriminado adiante. Observa-se um aumento substancial dos valores em decorrência da posse dos novos servidores concursados.

MÊS REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 620.415,97
FEVEREIRO	R\$1.518.328,83

17.2 CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS	QUANTIDADE DE CARGO PREENCHIDO	QUANTIDADE DE CARGOS VAGOS
CCE -23	01	1	0
CCE-22	01	1	0
CCE-22	01	1	0
CCE-07	01	1	0
CCE-05	14	12	2
CCS-15	01	1	0
CCS-14	04	4	0
CCS-13	04	4	0
CCS-12	14	14	0
CCS-11	07	7	0
CCS-10	07	6	1
CCS-09	01	0	1
CCS-07	07	2	5
CCS-05	02	2	0

CCS-03	01	0	1
QUANTIDADE TOTAL	66	56	10

17.3 CARGOS EFETIVOS

TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS SEM CARGO EM COMISSÃO	85
TOTAL PREENCHIDO DE CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	56
ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO SEM VÍNCULO	16
TOTAL GERAL DE SERVIDORES NA FOLHA + ESTAGIÁRIOS	157

17.4 EXONERADOS

NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA EXONERAÇÃO
TALITA SALES CRUZ	03/12/2012	28/02/2025
WODIA DAMARES GOMES DOS SANTOS	02/05/2017	05/02/2025

17.5 TERCEIRIZADOS

A Adema contratou empresa especializada em serviços nas áreas de limpeza e conservação (auxiliar de serviços gerais), copa (copeira), e manutenção (encarregado de manutenção) a serem executados nas dependências internas e externas do Prédio-Sede da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, bairro Treze de Julho, Aracaju – SE, sob regime de relação de emprego entre a contratada e seus empregados, mediante remuneração, subordinação e assiduidade, assim como para atender às necessidades do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite, na prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, recepcionistas, cabo de turma, auxiliar de portaria, serviço de limpeza e manutenção geral, controle de acesso de visitantes e veículos, portaria durante 24 horas, cozinha para o preparo de alimentos dos animais do Zoológico, atividades relacionadas a manutenção e conservação de cercas e áreas verdes, dependências internas e externas do prédios, recintos e quarentenários dos animais do Zoológico. No total, são 37 funcionários.

18. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA					
PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO / 2025							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
322011	ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	8.250.000,00	-	8.250.000,00	657.937,22	1.063.603,24	1.164.753,68
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.250.000,00	-	8.250.000,00	624.129,18	1.026.187,04	1.164.753,68
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	-	1.000,00	-	-	123,51
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	-	1.000,00	-	-	123,51
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.000,00	-	1.000,00	-	-	123,51
1.3.2.1.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.000,00	-	1.000,00	-	-	123,51
1.3.2.1.01.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	-	1.000,00	-	-	123,51
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	7.750.000,00	-	7.750.000,00	620.618,09	1.015.892,15	1.145.157,64
1.6.1.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.750.000,00	-	7.750.000,00	620.618,09	1.015.892,15	1.145.157,64
1.6.1.1.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.750.000,00	-	7.750.000,00	620.618,09	1.015.892,15	1.145.157,64
1.6.1.1.03.00	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	7.750.000,00	-	7.750.000,00	620.618,09	1.015.892,15	1.145.157,64
1.6.1.1.03.01	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	7.750.000,00	-	7.750.000,00	620.618,09	1.015.892,15	1.145.157,64
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00	-	499.000,00	3.511,09	4.294,89	19.472,53
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	499.000,00	-	499.000,00	3.511,09	4.294,89	19.472,53
1.9.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	499.000,00	-	499.000,00	3.511,09	4.294,89	19.472,53
1.9.1.1.06.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	499.000,00	-	499.000,00	3.511,09	4.294,89	19.472,53
1.9.1.1.06.11	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	499.000,00	-	499.000,00	3.511,09	4.294,89	19.472,53
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	33.808,04	43.416,20	-
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS -OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	33.808,04	43.416,20	-
7.6.1.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	33.808,04	43.416,20	-
7.6.1.1.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	33.808,04	43.416,20	-
7.6.1.1.03.00	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	-	-	-	33.808,04	43.416,20	-
7.6.1.1.03.01	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	-	-	-	33.808,04	43.416,20	-
TOTAL		8.250.000,00	-	8.250.000,00	657.937,22	1.063.603,24	1.164.753,68

19. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

A planilha apresenta as despesas executadas pela ADEMA (Administração Estadual do Meio Ambiente) no mês de **Fevereiro de 2025**, com base no orçamento inicial e suas atualizações. Em resumo, a ADEMA iniciou o ano com uma execução orçamentária moderada, concentrada em custeio administrativo e pessoal, enquanto projetos específicos ainda aguardam implementação.Abaixo está a análise detalhada:

PARÂMETROS UTILIZADOS
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO										
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO / 2025													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
322011	ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	15.360.270,00	-	-	15.360.270,00	1.183.380,98	1.183.380,98	822.068,26	822.068,26	657.373,66	657.373,66	361.312,72	14.176.889,02
0630	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.900.000,00	-	-	3.900.000,00	214.090,22	214.090,22	35.182,69	35.182,69	33.082,69	33.082,69	178.907,53	3.685.909,78
0632	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE E CETAS	1.900.000,00	-	-	1.900.000,00	91.504,72	91.504,72	-	-	-	-	91.504,72	1.808.495,28
0636	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	7.110.270,00	-	-	7.110.270,00	808.414,04	808.414,04	781.510,57	781.510,57	620.415,97	620.415,97	26.903,47	6.301.855,96
0639	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00	63.996,00	63.996,00	-	-	-	-	63.996,00	1.736.004,00
0641	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
0862	FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL	150.000,00	-	-	150.000,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	5.375,00	3.875,00	3.875,00	-	144.625,00
0865	REESTRUTURAÇÃO DO AUDITÓRIO E SEDE DA ADEMA	400.000,00	-	-	400.000,00	1,00	1,00	-	-	-	-	1,00	399.999,00
TOTAL		15.360.270,00	-	-	15.360.270,00	1.183.380,98	1.183.380,98	822.068,26	822.068,26	657.373,66	657.373,66	361.312,72	14.176.889,02

20. PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO DOS BENS

O patrimônio da ADEMA é diversificado, com destaque para equipamentos de laboratório, mobília administrativa e infraestrutura de TI. A organização por setores facilita a gestão, mas itens não registrados ("SP") exigem atenção. A manutenção e modernização são essenciais para garantir a eficiência operacional e a conservação dos bens. A lista de patrimônio segue anexa, com as informações

prestadas com dados informados pelo setor competente até 31/01/2025.

21. VEÍCULOS E TRANSPORTE

Quanto ao desempenho do Setor de Transporte no mês de FEVEREIRO de 2025, temos os seguintes dados:

FROTA DE VEÍCULOS				
Mês	QUANTIDADE DE VIAGENS REALIZADAS:	QUILOMETRAGEM PERCORRIDA	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	VALOR GASTO COM COMBUSTÍVEL:
JAN	118	19.884 KM	2.245,95 LITROS	R\$14.859,98
FEV	141	22.188 KM	2.442,71 LITROS	R\$15.591,48

Com base nos dados fornecidos para o mês de **Fevereiro de 2025**, podemos realizar uma análise do desempenho do setor de transporte, podemos considerar que a eficiência do consumo de combustível foi satisfatória.

22. CERTIDÕES NEGATIVAS

Descrição	Situação FEVEREIRO/2025	
	Regular	Pendente
1.Inscrição atualizada do Órgão ou Entidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil, incluindo a denominação e o endereço.	X	
2. Atualização dos dados dos responsáveis legais do Órgão ou Entidade e dos respectivos Contabilistas perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil.	X	
3. Certidão Negativa de Débito – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Órgão ou Entidade na Receita Federal do Brasil.	X	
4. Certidão Negativa de Débito – CND, e do Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social – CEI/INSS, ambas da Receita Federal do Brasil, abrangendo as obras de construção civil, quando for o caso.	X	
5. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, na Caixa Econômica Federal – CEF.	X	
6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, na Receita Federal do Brasil.	X	
7. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual.	X	
8. Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal do domicílio das Unidades do Órgão ou Entidade.	X	
9. Constatação de ausência de pendências ou restrições, no Cadastro Informatizado dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal –	X	

CADIN, relativas ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos à União.		
10. Constatação de ausência de pendências ou restrições, no Cadastro Informatizado dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, relativas às prestações de contas dos Convênios e demais espécies de cooperação, auxílio ou assistência financeira, decorrentes das transferências voluntárias de recursos recebidos da União.	X	

24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório mensal da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) referente a FEVEREIRO de 2025 apresenta uma gestão organizada, transparente e alinhada às diretrizes de controle interno e sustentabilidade. A autarquia demonstra compromisso com a modernização de processos, a preservação ambiental e a eficiência administrativa, especialmente em áreas como licenciamento ambiental, fiscalização, digitalização de processos e transparência.

Destacam-se os seguintes pontos:

1. Modernização e Digitalização

- Progresso na digitalização de processos (81.150 imagens indexadas em fevereiro), com previsão de conclusão até o segundo semestre de 2025.
- Contratação de empresa para automatização do licenciamento ambiental, com entrega de módulos prevista para 2025, visando maior celeridade e precisão.

2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental

- 609 processos abertos em fevereiro, incluindo autorizações ambientais, licenças de operação e denúncias populares.
- 66 licenças emitidas, reforçando o papel da ADEMA na regulação de atividades potencialmente poluidoras.
- Atuação da Gerência de Fiscalização (GEFIS) com 23 solicitações de resgate de animais e 9 encaminhamentos ao CETAS, dentre outras demandas de fiscalização atendidas.

3. Gestão Financeira e Contratual

- O Demonstrativo de Execução da Receita Orçamentária prevê o valor de R\$ 8.250.000,00 anual. Em fevereiro, a receita realizada foi de R\$1.063.603,24.
- Contratos centralizados e individualizados gerenciados pela DIRAF demonstram planejamento de médio prazo, incluindo serviços de TI, vigilância e logística.

4. Transparência e Conformidade

- Atualizações no site institucional em conformidade com a LGPD e participação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).
- Certidões negativas regularizadas, comprovando a regularidade fiscal e previdenciária da autarquia.

5. Desafios e Oportunidades

- Baixa arrecadação com multas ambientais (R\$4.294,99 em fevereiro), indicando necessidade de fortalecer mecanismos de fiscalização.
- Sustentabilidade operacional: recomenda-se incorporar critérios ambientais em contratos e diversificar fornecedores para reduzir riscos.

Assim, a ADEMA vem se consolidando como instituição estratégica para a gestão ambiental em Sergipe, com iniciativas que equilibram desenvolvimento econômico e preservação. Os resultados de fevereiro refletem eficiência na execução orçamentária, inovação tecnológica e compromisso com a prestação de contas. Para os próximos meses, sugere-se:

- Otimizar a arrecadação por meio de ações preventivas e parcerias com o Ministério Público.
- Acelerar a digitalização completa dos processos.
- Fortalecer o Núcleo de Conciliação Ambiental (NURCAM) para mediação de conflitos.

A autarquia segue em constante evolução, reforçando sua missão de promover a sustentabilidade ambiental com transparência e governança.

A autarquia está em um caminho positivo de transformação, com iniciativas que promovem a eficiência e a transparência. No entanto, há espaço para avanços, especialmente na incorporação de sustentabilidade em suas operações, na diversificação de parcerias e no fortalecimento de mecanismos de avaliação. Com essas melhorias, a autarquia pode consolidar-se como referência em gestão ambiental pública, contribuindo ainda mais para o desenvolvimento sustentável de Sergipe. O relatório de FEVEREIRO de 2025 reflete uma instituição comprometida com sua missão, mas em constante evolução para enfrentar os desafios futuros.

A ADEMA demonstra gestão organizada e compromisso com a transparência, mas enfrenta desafios como baixa arrecadação e necessidade de modernização. O relatório reflete uma autarquia em transformação, com potencial para se tornar referência em gestão ambiental pública.

Samira dos Santos Daud
Responsável pelo Relatório – Unidade Setorial de Controle Interno (USCI/ADEMA)
Fevereiro/2025